

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.652/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
UILIAN HENRIQUE DA SILVA DROHSON.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **UILIAN HENRIQUE DA SILVA DROHSON**, portador da cédula de identidade RG nº 12.580.836-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 079.932.569-41, nomeado em 04 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 89 (oitenta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6597/2017, com fruição no período de 10 de setembro de 2018 a 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Agosto 1958
DE Nº 51.347
UMUARAMA 27 10 8 1958
Dr. Manoel Loução
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS